



POLÍTICA DE QUALIDADE, AMBIENTE, SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO (QHSE)

A **STILL, S.A.U.** (doravante designada por **STILL**) dispõe de um **Sistema Integrado de Gestão (SIG)**, cujo âmbito abrange a comercialização e o serviço técnico de equipamentos de movimentação de cargas, bem como outras atividades associadas a soluções intralogísticas de automatização, implementado em conformidade com os requisitos em vigor das normas **ISO 9001** (Qualidade), **ISO 14001** (Ambiente) e **ISO 45001** (Segurança e Saúde no Trabalho), bem como outros referenciais internos do **KION GROUP**.

A **missão** da presente política é garantir que a gestão transversal da **Qualidade, Ambiente, Segurança e Saúde no Trabalho** seja considerada de forma permanente como uma prioridade estratégica na organização. Em conformidade com esta responsabilidade, a **STILL** estabelece os fundamentos do seu SIG com base nos seguintes princípios:

- **Melhoria contínua e satisfação do cliente**

- ✓ Estabelecer um modelo de gestão orientado para resultados que contemple todos os **requisitos** aplicáveis (**legais, corporativos, contratuais e outros**), através do acompanhamento de **objetivos, indicadores e oportunidades de melhoria**, bem como da análise e resolução de **não conformidades e reclamações de clientes**.
- ✓ Proporcionar **formação, capacitação e instruções** sobre Qualidade, Ambiente, Segurança e Saúde no Trabalho a todos os colaboradores, com o objetivo de assegurar a sua competência e contribuição ativa para o correto funcionamento do SIG.
- ✓ Promover a **consulta e participação** periódica de trabalhadores, clientes, contratantes e fornecedores, fomentando a melhoria do desempenho do sistema e a satisfação das suas necessidades e expectativas.

- **Proteção da segurança e saúde dos trabalhadores**

- ✓ Identificar os **perigos** e avaliar os possíveis **riscos** laborais, adotando medidas preventivas e de controlo que permitam eliminá-los ou reduzi-los a níveis aceitáveis.
- ✓ Promover uma **cultura preventiva** a todos os níveis da organização, orientada para a redução da **sinistralidade**, através da investigação e análise exaustiva de incidentes, de forma a evitar a sua recorrência..
- ✓ Garantir um **ambiente de trabalho seguro e saudável** que previna o aparecimento de lesões e doenças profissionais, tanto físicas como psicossociais, incluindo a sua possível reincidência, com especial atenção à utilização adequada dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI), à segurança de máquinas e equipamentos de trabalho, à preparação e resposta a emergências, à ergonomia dos postos de trabalho, ao manuseamento seguro de substâncias químicas e/ou biológicas e à proteção contra incêndios.

- **Preservação do meio ambiente**

- ✓ Identificar e avaliar os **aspetos ambientais** significativos decorrentes da atividade da organização, implementando ações para mitigar os seus impactos, incluindo os relacionados com as **alterações climáticas**, considerando princípios de descarbonização, eficiência energética, utilização de energias renováveis, valorização de resíduos e proteção da biodiversidade.
- ✓ Promover a aplicação das melhores técnicas disponíveis, integrando critérios de **sustentabilidade, economia circular e perspetiva de ciclo de vida**, e mantendo uma gestão responsável da qualidade da água, do solo, do ar e da utilização de produtos químicos.
- ✓ Assegurar a utilização eficiente dos **recursos naturais, energia e matérias-primas**, divulgando **boas práticas** que minimizem **resíduos e emissões** na organização, e estendendo este compromisso a todas as **partes interessadas externas**.

Face ao exposto, a **Direção** da **STILL** compromete-se a assegurar a aplicação da **Política QHSE** e do **Manual do Sistema Integrado de Gestão**, disponibilizando ambos os documentos a toda a organização e às partes interessadas, garantindo assim o seu conhecimento, compreensão e cumprimento.

Rio de Mouro, 23 de junho de 2026

Sr. Ângelo Correia
Country Manager